



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº 6.739, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Denomina “Rua Leide Rizzi Zaché” a atual rua Alcino Teixeira, no Bairro São Silvano.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, PROMULGO o seguinte:

Art. 1º - Fica denominada **RUA LEIDE RIZZI ZACHÉ**, a atual Rua Alcino Teixeira, que inicia na Rua Itaguaçu, em frente a inscrição municipal nº 01.05.044.0148.001, e termina na Rua Afonso Schwab, em frente a inscrição municipal nº 01.05.041.0250.001, no Bairro São Silvano, neste Município

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua aprovação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 16 de Outubro de 2020.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

ELIESIO BRAZ BOLZANI

PRESIDENTE

